



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 6 de Junho de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 568/E470/VII/GPAL/2025, de 19 de Junho de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 20 de Junho de 2025:

1. Esta Direcção de Serviços continuará a manter uma comunicação activa com as entidades competentes do Interior da China, com vista a promover o reconhecimento dos resultados da inspecção de veículos emitidos por entidades de inspecção de veículos acreditadas a nível nacional. Qualquer novidade será anunciada oportunamente.
2. O GSS salientou que se verificam situações em que a existência de materiais metálicos nos pára-brisas dianteiros de alguns veículos oculta ou tem interferências com o sinal da etiqueta electrónica, afectando assim as funcionalidades de verificação automática do sistema dos corredores e causando inconvenientes aos proprietários dos veículos na passagem fronteiriça. Os Serviços de Alfândega de Macau (SA) estão, proactivamente, em comunicação e coordenação com os serviços competentes do Interior da China. Ambas as partes estão à procura de soluções técnicas adequadas para resolver os problemas causados pelas diferentes configurações dos veículos, no sentido de assegurar a passagem fronteiriça sem sobressalto dos veículos transfronteiriços. Entretanto, os SA estabeleceram um mecanismo em que, caso o sistema automatizado dos corredores não consiga permitir a passagem automática dos veículos, o pessoal alfandegário no corredor procederá à sua verificação manual.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

Além disso, os SA estão a impulsionar, proactivamente, o trabalho de partilha de etiquetas electrónicas de passagem fronteiriça para os “veículos com matrícula única de Hengqin”, sendo esta política promovida em conjunto pelos dois Governos, com vista a facilitar a circulação dos respectivos residentes entre Macau e Hengqin.

3. O Posto Fronteiriço de Hengqin é um projecto desenvolvido em cooperação entre os governos de Guangdong e de Macau, que adopta o modelo de passagem fronteiriça de “Inspecção Fronteiriça Integral”. Face aos constrangimentos impostos pelo planeamento territorial de Hengqin, ambas as partes atribuíram prioridade à construção das infra-estruturas do posto fronteiriço, incluindo as instalações de passagem fronteiriça, os canais de inspecção para veículos de passageiros e de mercadorias, bem como as instalações para tomada e largada de passageiros, não se reunindo, para já, as condições necessárias para a planificação de uma zona de estacionamento.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

3 de Julho de 2025